



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2026

(Autoriza a realização de teletrabalho ao servidor Wellington Carlos Prates)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 59, da Lei Complementar nº 179/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado, pelo servidor, solicitando autorização da adoção da modalidade de teletrabalho (trabalho remoto, home office), devido a problemas pessoais justificados;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de teletrabalho (trabalho remoto, home office), pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor Wellington Carlos Prates, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2026.

Art. 2º O servidor não poderá exercer outra atividade profissional durante o horário que estiver designada em teletrabalho sob pena de caracterizar incompatibilidade de horários, devendo, pela razão, estar exclusivamente disponível para atendimento do serviço público, seja por meio das vias telefônicas ou outro meio de comunicação disponível.

Art. 3º O servidor será responsável por providenciar e manter estrutura física e tecnológica necessárias e adequadas à realização do teletrabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

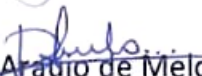
§1º O servidor deverá utilizar e-mail institucional, telefone próprio, aplicativos e sistemas informatizados, determinados pela Câmara Municipal, a sua custa, durante o horário de expediente, devendo permanecer integralmente disponível ao trabalho no período fixado para teletrabalho.

§2º A Câmara Municipal de Embu-Guaçu não reembolsará qualquer despesa relacionada à telefone, internet, energia elétrica, mobiliário, insumos de informática, entre outras, necessárias a realização de teletrabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 16 (dezesseis) de abril de 2026.


João Domingues Mendes
Presidente


Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 (dezesseis) de abril de 2026.